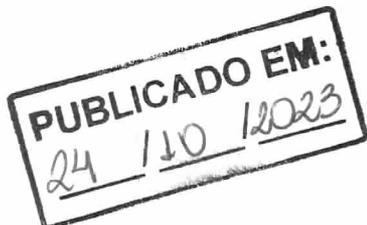




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500.

DECRETO Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.



**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, no dia 2 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste Município, no dia **3 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I. Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II. Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III. Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes;
- IV. Plantões médicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 24 de outubro de 2023.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL